

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

PROCESSO N.: 201700044001708

AUTUAÇÃO: 25/04/2017

INTERESSADO: Instituto de Podologia

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Podologia

PARECER CEE/CEP N. 16/2018**I - Histórico**

O **IP Instituto de Podologia**, mantido pelo IP Instituto de Podologia LTDA –ME, inscrito no CNPJ sob o N° 25.242.534/0001-55, localizado na Rua 15, N 1081, Qd. H 16 Lt. 02 Setor Marista Goiânia/GO, por meio de sua direção, solicita deste Conselho o Credenciamento e a Autorização do Curso Técnico em Podologia, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

O processo está instituindo com os seguintes documentos:

- ✓ O Requerimento datado no dia 25 de Abril 2017, solicitando o Credenciamento e a autorização para ofertar o Curso Técnico em Podologia. fl. 02;
- ✓ Documentos das socias, fls. 03/04;
- ✓ Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, fl.05;
- ✓ Comprovante de Endereço, fl. 06;
- ✓ Uso do Solo, fls. 08/09;
- ✓ Planta Baixa do Prédio, fls. 10/12;
- ✓ Protocolo de Alvará de funcionamento, fl. 13;
- ✓ Alvará de Autorização Sanitária Municipal, fl. 14;
- ✓ Contrato Social, fl. 15/18;
- ✓ Formulário de pré-análise do processo, fl. 28/29;
- ✓ Diligência CEP n. 14/2017, fl. 30/31;
- ✓ Comprovante de e-mail da Diligência, fl. 32;
- ✓ Resposta da escola referente a Diligência contendo os seguintes documentos:

- Contrato Social da Empresa , fls. 34/37;
- Inposto de renda, fls. 38/49;

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

PROCESSO N.: 201700044001708

AUTUAÇÃO: 25/04/2017

INTERESSADO: Instituto de Podologia

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Podologia

- Documentos pessoais e de escolaridade das Diretoras, fls. 50/53;
- Contrato de Locação, fls. 54/65;
- Perfil do pessoal Docente e técnico Administrativo, fls. 175/180;
- Curriculum dos Sócios, fls. 184/186;
- Descrição da Infraestrutura, fls 187/188;
- Relação do Acervo Bibliográfico, fls. 190/193;
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, fl. 195;
- 2º Formulário de pré-análise, fls. 196/197;
- Deapacho nº 76/2017; fl.198;
- Termo de Compromisso – Cep. fls. 199/200;
- Portaria nº 111/2017;
- Projeto Político e Pedagógico, fls. 202/225;
- Memorial de caracterização do empreendimento, fls. 227/234;
- Quadro de ocupação das salas, fl. 235/236;
- CNPJ da Empresa, fl. 237;
- Declaração do Mantenedor consignando-se que há corpo docente para atender o curso, fl. 238;
- Nominata do corpo docente, fl. 239/245
- Regimento, fls. 246/271;
- Plano de Curso, fls. 272/313
- Relatório da Comissão de Especialistas, fls. 314/330;

II – Análise

A documentação acostada aos autos é a exigida pela Resolução CEE/CP N. 4/2015, foi analisada e comparada com o relatório circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora, composta pelas especialistas Lorena Fabrícia Caleman e Carolinne Martins Gianvechio Carvalho.

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Rua 3, nº 63 esquina com Rua 23 – Centro - Goiânia-GO, CEP 74.015-120

Recepção: (62) 3201-9821 - Protocolo: (62) 3201-9822

E-mail: ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br | Site: www.cee.go.gov.br

Joanita



CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
PROCESSO N.: 201700044001708 **AUTUAÇÃO: 25/04/2017**
INTERESSADO: Instituto de Podologia
ASSUNTO: Autorização
CURSO: Técnico em Podologia

a) PARTE DOCUMENTAL:

- Alvará de Vigilância Sanitária nº 276344, datado em 23/03/2017, **com validade até 31/12/2017**, fl. 14.
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, protocolo nº 116129/17, fl. 195, **com validade até 02/08/2018**.
- Alvará de Localização e Funcionamento nº 03288/2016, datado em

b) ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

A Instituição conta com uma sala para a biblioteca, 01 sala de aula, 04 Banheiros sendo que um banheiro feminino e acessível, um espaço para convivência, 03 laboratórios, segundo a comissão na planta baixa não identifica sala de aula, laboratórios, biblioteca, não existem medidas de acessibilidade nas dependências sendo somente o banheiro feminino adaptado.

c) LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

A Instituição conta com um laboratório de informática com 05 computadores. Porém na visita da comissão relata que não foi visualizado o laboratório de informática.

d) DOS LABORATÓRIOS

Segundo comissão de especialistas, a unidade de ensino possui 03 laboratórios equipados com 01 cadeira de podológica, 01 armário, 01 ar condicionado, 01 luminária com exaustor, kit de podologia e produtos os alunos farão as aulas em dupla ou trios sob supervisão do professor e não existe adaptação para acessibilidade.

e) RECURSOS TECNOLÓGICOS E MATERIAIS DIDÁTICOS DISPONÍVEIS PARA O CURSO

Segundo a comissão a Instituição conta com os seguintes materiais e equipamentos tecnológicos: 01 Data show e 05 computadores.

f) BIBLIOTECA E ACERVO

A biblioteca conta com um acervo de 165 exemplares sendo 56 da bibliografia básica 109 exemplares dos títulos da bibliografia complementar.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

PROCESSO N.: 201700044001708

AUTUAÇÃO: 25/04/2017

INTERESSADO: Instituto de Podologia

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Podologia

g) DO REQUISITO PARA ACESSO

O processo seletivo é destinado a estudantes portadores do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente ou que esteja cursando o 2º ano do ensino médio.

h) DO CORPO TÉCNICO E DOCENTE

A instituição conta com professores (pagina 176/180), que atuam conforme sua formação são eles:

Nome	Graduação	Disciplinas Ministradas
Ana Paula Matos Pimentel	Administração	Relação Interpessoais de trabalho: Podologo/Cliente. Atividades administrativas para o trabalho em Podologia, Gestão e Empreendedorismo.
Lidiana Matos da Costa	Podologia	Introdução a Podologia história da podologia e a podologia, Noções de Primeiros Socorros Geral e aplicados a podologia; Realizar procedimentos em dermatoses infecciosas, Processos organizacionais: Esterilização, biossegurança e apresentação de instrumentais na podologia; Avaliação e realização de procedimentos podológicos. Realização de correção de lâminas das unhas: Onicoóteses. Reflexologia aplicada à Podologia. Realizar procedimentos em dermatoses Infecciosas. Prática das Competências.
Isadora Cristina Mendes	Biomedicina	Imunologia e Microbiologia; Citologia e Histologia; Anatomia Geral e Específica dos membros inferiores; Biomecânica, ergonomia e posturologia.
Camila Mandu da Silva	Licenciada em Ciências Sociais	Ética e Legislação Aplicada, Registros fotográficos de casos clínicos. Projeto final do curso técnico em podologia.
Wendel Adriano Pimentel	Podologia – Profissionalizante	Avaliação e realização do Procedimento de Podoprofilaxia; Realização de procedimentos em onicopatias inflamatórias: Onicocriptoses Grau I, II III e IV. Realização de procedimentos em onicopatias infecciosas: Onicomicoses,

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Rua 3, nº 63 esquina com Rua 23 – Centro - Goiânia-GO, CEP 74.015-120

Recepção: (62) 3201-9821 - Protocolo: (62) 3201-9822

E-mail: ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br | Site: www.cee.go.gov.br

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

PROCESSO N.: 201700044001708

AUTUAÇÃO: 25/04/2017

INTERESSADO: Instituto de Podologia

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Podologia

		Onicofoses; Realização de procedimentos em Hiperqueratoses dos pés: remoção de calos, calosidades e curso de ortoplastia.
--	--	---

i) RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO

- Adequar à estruturação e elementos do Plano de Curso, quanto aos laboratórios, descrições das estruturas físicas, e elementos de descrição do curso, como: práticas pedagógicas previstas, avaliação do processo de ensino e aprendizagem, sistema de controle de frequência, critério de aproveitamentos anteriores, diplomas, certificados e histórico escolar.
- Sugere-se que a instituição faça uma revisão da estruturação do Regimento Escolar e do Projeto Político e Pedagógico, faltam no PPP os seguintes elementos: Sumário, identificação da mantenedora, avaliação do rendimento escolar e progressão, recuperação, dependência ou progressão parcial, critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores.
- Sugere-se que a instituição faça um inventário de livros e periódicos da biblioteca, na visita in loco, constatou-se que a quantidade e os títulos descritos no plano de curso divergem dos encontrados in loco. O procedimento de funcionamento da biblioteca e da responsabilidade de sua gestão devem ser descritos no processo.
- Durante a visita in loco foi solicitado o alvará de funcionamento, entretanto, o mesmo não foi disponibilizado.

j) MANIFESTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A diretora da Instituição apresentou novo plano de curso, acatando as orientações da comissão de especialistas e um memorial de caracterização do empreendimento nas páginas 227/313.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

PROCESSO N.: 201700044001708

AUTUAÇÃO: 25/04/2017

INTERESSADO: Instituto de Podologia

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Podologia

• **VOTO**

Diante do exposto, considerando-se as informações presentes no Processo, o Relatório Final da Comissão de Especialistas e a contrarrazão da Instituição vota-se por:

- **Credenciar o IP Instituto de Podologia**, mantido pelo IP Instituto de Podologia LTDA –ME, inscrito no CNPJ sob o N° 25.242.534/0001-55, localizado na Rua 15, N 1081, Qd. H 16 Lt. 02 Setor Marista Goiânia/GO, para oferecer Educação Profissional Técnica de Nível Médio até 31 de dezembro de 2020.
- **Autorizar até 31 de dezembro de 2020**, do Curso Técnico em Podologia pertencente ao Eixo Tecnológico, Ambiente e Saúde, ofertado pelo **o IP Instituto de Podologia**, com 40 vagas semestrais.
- **Aprovar** o Plano de Curso do Técnico em Podologia com carga horária total de 1.200 horas, teórico-práticas.
- **Determinar que a** instituição atenda aos requisitos de acesso, quais sejam: o aluno deve ter idade mínima 18 anos e que tenha concluído o ensino médio ou pelo menos esteja cursando o 2º ano do ensino médio.
- **Determinar** que a instituição altere em seu plano de Curso o percentual de frequência mínima exigida na legislação educacional em vigor, que é de 75%.
- **Determinar** a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano.....,

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Rua 3, nº 63 esquina com Rua 23 – Centro - Goiânia-GO, CEP 74.015-120

Recepção: (62) 3201-9821 - Protocolo: (62) 3201-9822

E-mail: ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br | Site: www.cee.go.gov.br

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

PROCESSO N.: 201700044001708

AUTUAÇÃO: 25/04/2017

INTERESSADO: Instituto de Podologia

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Podologia

de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,
em Goiânia, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2017.



Ailma Maria de Oliveira
Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Processo: Unanimidade
Assunto: Autorização
Data: 16/02/2017
Local: 09 de fevereiro
Assinatura: 